



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 045/2026.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir desta data (**31 de MARÇO de 2026**), devido à necessidade desta Casa de Leis, as férias concedidas à Servidora **ANA PAULA SAITER HORTELAN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ANALISTA LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do **ATO nº 041/2026**, datado de **16 de MARÇO de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840– e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 31/03/2026 09:09

Checksum: **B46207100FB718EFB49E56848A78C8A74448FC6D59BD4D754ED209CD6E173E69**

